



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

APENSADOS

AUTOR:

CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO
SUL - CONDESESUL

DATA DE ENTREGA

26/06/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir a inserção do deficiente no mercado de trabalho.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 154/2009

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul -
CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 26 de junho de 2009.

Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

13
EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto para Audiência Pública para discutir o tema **“inserção do deficiente no mercado de trabalho”**.

Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 10/02/09


Zoilda da Paz

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir o tema *"Inserção do deficiente no mercado trabalho"*

A questão da inserção do deficiente no mercado de trabalho é uma louvável iniciativa, mas precisa ser discutida mais amplamente. Afinal, há reserva de vagas para deficientes em concursos e empregos privados, mas não existe nas Escolas. Logo, os Portadores de Necessidades Especiais não conseguem concorrer aos cargos que exigem maior qualificação técnica. Portanto, concorrem, em regra, apenas a cargos de nível básico, cuja remuneração é baixa. No entanto, têm a oportunidade de receber um salário mínimo mensal do Estado, Benefício de Prestação Continuada. O problema é simples, se recebe um salário mínimo por mês sem trabalhar, por qual motivo vai trabalhar para receber uma remuneração próxima de um salário mínimo ?? Afinal, se começar a trabalhar, possivelmente o INSS vai cancelar o BPC, pois não pode o Deficiente ter uma renda mensal per capita superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Também não pode o empregador pagar diferenciado ao Deficiente, pois outros funcionários pedirão isonomia!

Em razão destas dificuldades, muitas empresas não estão conseguindo cumprir as exigências de contratação de Portadores de Necessidade Especial.

A solução talvez seja criar cotas nas escolas profissionalizantes e universidades, bem como não suspender o pagamento do BPC quando o Portador de Necessidade Especial trabalhar com carteira de trabalho assinada de até dois salários mínimos. Mas, importante o debate sobre as possíveis soluções.

Em razão disso sugere-se a reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) INSS
- 2) MEC
- 3) Ministério do Trabalho
- 4) Ministério Público do Trabalho
- 5) Secretaria Nacional de Direitos Humanos
- 6) Deputado Eduardo Barbosa
- 7) Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE
- 8) Ministério da Assistência Social
- 9) Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID
- 10) Confederação Nacional das Indústrias - CNI